

ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
ÁREAS DE CONSOLIDAÇÃO DO TECIDO URBANO	Áreas contidas na mancha urbana que oferecem melhores possibilidades de “costura” do tecido urbano e apresentam as melhores condições para parcelamento do solo destinado à Habitação de Interesse Social, dada a proximidade de acesso a equipamentos urbanos e serviços básicos.
ÁREAS DE INTERVENÇÃO PLANEJADA (AIP)	Porções do território municipal selecionadas em função de seu valor estratégico para o desenvolvimento urbano, ambiental, turístico ou cultural, e que demandam a elaboração de Projetos Urbanísticos como instrumentos de orientação para a transformação qualificada desses espaços.
ÁREAS DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL, SUJEITAS A INUNDAÇÕES E MOVIMENTOS DE MASSA	Áreas delimitadas a partir do mapeamento geológico-geotécnico, voltado para prevenção de desastres, elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil/CPRM, através da Carta de Risco Geológico publicada em 2024.
ÁREA EFETIVA DE OCUPAÇÃO (AEO)	Parcela da gleba urbanizável decorridas as deduções obrigatórias correspondentes às áreas que não podem ser objeto de parcelamento, edificação ou ocupação urbana.
ÁREA EQUIVALENTE DE BIODIVERSIDADE	Área destinada a compensar a perda de habitats naturais ou espécies afetadas por determinada intervenção, devendo apresentar características ecológicas compatíveis ou superiores em termos de biodiversidade, função ecológica e valor de conservação àquelas da área impactada.
ÁREA EQUIVALENTE DE COMPENSAÇÃO	Área destinada a compensar ambientalmente os impactos causados por uma intervenção ou supressão autorizada de vegetação, devendo apresentar características ecológicas equivalentes ou superiores à área impactada, em termos de biodiversidade, relevância ambiental, localização e função ecossistêmica.
ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE (AEI)	Porções do território de especial interesse para o desenvolvimento municipal, estabelecidas para lidar com situações específicas que não são totalmente abrangidas pelas áreas tradicionais de uso do solo, sendo que, por terem características particulares em função de relevância histórica, importância cultural, valor ambiental, ou necessidades de revitalização urbana e que, portanto, requerem tratamento diferenciado.
ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (AEIS)	Territórios onde deve haver concentração de esforços e recursos para ampliar a oferta e qualificar a Habitação de Interesse Social, com normas ajustadas de uso e ocupação do solo, compreendendo as tipologias AEIS-1 e AEIS-2.
ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E AMBIENTAL (AEITA)	Recortes espaciais destinados à preservação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural, por meio da conservação do meio-ambiente, da ambiência, de eixos visuais e dos bens patrimoniais de relevância, além da promoção de atividades turísticas e econômicas relacionadas a esses elementos.
ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO/HISTÓRICO-CULTURAL (AEITHC)	Recortes espaciais destinados à preservação do Patrimônio Histórico-Cultural no contexto urbano, por meio da conservação da ambiência, de eixos visuais e dos bens patrimoniais de relevância, além da promoção de atividades turísticas e econômicas relacionadas a esses elementos.



ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)	Concentrações territoriais de empresas — geralmente de micro, pequeno e médio porte — que atuam em um mesmo setor ou cadeia produtiva, mantendo vínculos de articulação, cooperação e aprendizado entre si,
BALCÃO	Projeção da edificação compreendida enquanto área aberta com peitoril de até 1,10 m (um metro e dez centímetros) de altura e com avanço de no máximo 50cm (cinquenta centímetros) sobre os recuos.
BANCO DE DADOS MUNICIPAL	Ferramenta de acesso e aferição de dados públicos, central ao SIGES e fundamental para a análise dos empreendimentos propostos e para a atualização contínua dos dados urbanos.
BAY-WINDOW	Projeção da edificação compreendida enquanto área fechada total ou parcialmente com esquadrias, com altura máxima igual ao pé direito do pavimento e com avanço de no máximo 50 cm (cinquenta centímetros) sobre os recuos. Toda a extensão da “bay window”, acima da altura do peitoril, deve possuir esquadria.
CENTRALIDADES DE BAIRRO	Ponto ou área dentro de um bairro que concentra atividades, serviços, comércio, equipamentos públicos e circulação de pessoas, funcionando como núcleo de referência e convivência para os moradores locais.
COEFICIENTE IDEAL	Parâmetro de controle da densidade de ocupação na Ocupação Rarefeita, expresso conforme a tipologia de uso, que relaciona a área do solo à quantidade máxima de unidades permitidas, classificados nas modalidades Coeficiente Ideal Unifamiliar, Coeficiente Ideal Multifamiliar, Coeficiente Ideal Hoteleiro;
COMPENSAÇÃO	Medidas cabíveis para os impactos que não podem ser evitados ou mitigados de forma tolerável, observada a proporcionalidade entre o dano causado com a equivalência da compensação exigida
CONTRAPARTIDA	Obrigações urbanísticas motivadas pela valorização imobiliária de imóvel ou região urbana ou de expansão urbana, pela necessidade da cidade, bem com as previstas nas Operações Urbanas Consorciadas e neste Plano Diretor.
CORREDOR DE CENTRALIDADE	Eixo urbano estruturante que combina funções de mobilidade, comércio, serviços, habitação e equipamentos públicos, funcionando como uma faixa contínua e ativa de urbanidade dentro da cidade.
CRITÉRIOS DE DESEMPENHO	Métricas necessárias para a aprovação dos projetos a partir do ponto de vista do desempenho da edificação, de modo a buscar alternativas que ajudem a cumprir as demandas das estratégias de ação, visando melhorar a qualidade urbano e ambiental da cidade. Para os empreendimentos enquadrados nesses quesitos, o impacto sobre o sistema viário, o bem-estar socioeconômico e o meio ambiente natural se manifestará de forma imediata.
ELEMENTOS ESTRUTURAIS	Elementos fundamentais de composição da estrutura municipal, tais quais estruturas viária e ambiental e equipamentos de referência municipais ou regionis.
ELEMENTOS REGULADORES	Componentes essenciais para o controle e a gestão do uso e ocupação do solo, sendo que por meio deles, são estabelecidas diretrizes, normas e padrões que regulamentam como o espaço urbano pode ser desenvolvido e utilizado, assegurando que o crescimento urbano esteja alinhado com os objetivos de planejamento estabelecidos.



ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA	Públicos ou privados, são instalações e espaços de infraestrutura urbana voltados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, cemitérios, bem como aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, transporte público, energia elétrica, e entre outros, que apresentam relevância no funcionamento e na identidade do Município e que constituem atratores de abrangência e impacto regional ou municipal.
ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO	Áreas destinadas a promoção de locais de contemplação, encontro, lazer, descanso, de uso coletivo, que devem promover a preservação do ambiente natural e devem ser implementados ao passo da execução de empreendimentos que requerem parcelamento do solo.
ESPAÇOS DE PERMANÊNCIA PROLONGADA	Ambientes físicos projetados para favorecer a permanência das pessoas por longos períodos, estimulando interações sociais, atividades coletivas e a criação de vínculo, tais quais dormitórios, salas de estar e salas de jantar.
ESPAÇOS DE PERMANÊNCIA TRANSITÓRIA	Ambientes físicos projetados para o trânsito e/ou para permanência por curtos períodos de tempo, tais quais halls, corredores de circulação, escadarias.
ESTRATÉGIA DE AMBIENTE NATURAL	Conjunto de ações que buscam preservar, recuperar e ampliar serviços ecossistêmicos prestados pela Estrutura Ambiental do Município. Tais serviços, fundamentais para conferir sustentabilidade e resiliência à ocupação antrópica, envolvem o planejamento integrado dos componentes da Estrutura Ambiental, incluindo solos, recursos hídricos, flora e fauna. Pretende-se conferir sustentabilidade e resiliência às Estruturas do Ambiente Natural presentes no território Municipal, compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico e a evolução demográfica do Município e integrar o desenho da paisagem, rural e urbana, as soluções de infraestrutura de saneamento (principalmente no que se refere ao tratamento de esgoto e drenagem urbana) e segurança geo-hidrológica (inundações e deslizamentos)
ESTRATÉGIA DE BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO	Ações relacionadas à qualificação dos espaços de uso público (segurança, eficiência, conforto e beleza), estimulando o aumento da interação social nos espaços urbanos, diminuição de impactos negativos originados em atividades presentes no espaço urbano sobre a saúde humana (poluição atmosférica, sonora e lumínica), oferta de equipamentos de suporte à educação, cultura, esporte e lazer proporcionais às demandas demográficas, preservação dos fatores identitários através da demarcação, proteção e estímulo a valorização do patrimônio cultural, inclusão, coesão e segurança social e direito à habitação digna, ao emprego e à renda.
ESTRATÉGIA DE MOBILIDADE URBANA	Soluções propostas para o tráfego de Canela, tais quais a promoção da mobilidade ativa, desenvolver uma estrutura viária eficiente, promover a continuidade do tecido urbano, reduzir a dependência do transporte individual motorizado, estimular o emprego de modais alternativos de transporte, captar recursos para a manutenção e qualificação da infraestrutura de mobilidade, implementar políticas de intervenção nos eixos de mobilidade.
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	Conjunto de diretrizes e metas, constituídas por uma lista de Planos, Programas e Projetos necessários à qualificação de partes do território municipal e estão vinculadas de forma individual ou associada às demandas de Mobilidade, Ambiente Natural e Bem Estar Socioeconômico.
ESTRATÉGIAS DE ESTRUTURAÇÃO	Conjunto de diretrizes que visa preencher lacunas deixadas pela Lei vigente, quanto ao SIGES, principalmente no que diz respeito à estruturação territorial e a estruturação da participação comunitária no processo de planejamento e decisão sobre o ordenamento territorial e que estão divididas nas subestratégias Modelo Espacial e Governança e Gestão Territorial;

ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
FACHADA ATIVA	Corresponde à exigência de ocupação da extensão horizontal da fachada e/ou testada por uso não residencial ou residencial com acesso direto e abertura para o logradouro, a fim de evitar a formação de grandes planos fechados na interface das construções/empreendimentos com o espaço público de circulação principalmente de pedestres e estimular a oferta de espaços a serem ocupados por comércio e serviços, promovendo a animação e o controle social dos passeios e vias públicas.
FRAÇÃO IDEAL	Índice da participação virtual e indivisa de cada condômino nos espaços e dependências de uso privativo e de uso comum dos condomínios por unidades imobiliárias autônomas ou integrantes de condomínio “lote” (solo), expresso de forma decimal, ordinária ou percentual
GAIUTA	Elemento que sobressai o telhado, geralmente a fim de comportar abertura para entrada de luz e ventilação e expandir a área habitável do subtelhado.
GOVERNANÇA E GESTÃO TERRITORIAL	Ação cotidiana das atribuições administrativas e estratégias de suporte a estas ações.
IMPACTO CUMULATIVO	Impactos de Uso e Ocupação do Solo cujo efeito progressivo decorre da aprovação, ao longo do tempo, de empreendimentos através da aplicação de Regras de Conformidade estabelecidas pelo Plano Regulador, estando diretamente associado ao limiar de suporte e sustentabilidade dos três domínios principais;
IMPACTO IMEDIATO	Impactos gerados diretamente por empreendimentos, que exijam ações de mitigação ou compensação imediatas sobre algum dos três domínios ou sobre o conjunto de domínios principais, Mobilidade Urbana, Ambiente Natural e Bem Estar Socioeconômico.
INCOMODIDADE	Graus de incômodo causados por diferentes atividades e classificados enquanto usos do solo oriundos de poluição atmosférica, poluição sonora, poluição hídrica, geração de resíduos sólidos e geração de vibração.
INFRAESTRUTURA LEVE	Conjunto de instalações e equipamentos de pequeno porte, baixo impacto ambiental e reversibilidade, voltados à qualificação do espaço urbano e à ampliação do uso público. Quando aplicada a áreas de preservação permanente (APPs), essa infraestrutura deve respeitar os princípios da sustentabilidade, da conservação ambiental e da compatibilidade com os usos permitidos pela legislação ambiental vigente.
INFRAESTRUTURA VERDE	Soluções sistêmicas baseadas na natureza (SBN) para adaptação das cidades às mudanças do clima, gerando benefícios à economia, ao ambiente e às pessoas.
LOGRADOURO PÚBLICO OFICIAL	Via de uso comum do povo, reconhecida formalmente pelo Município, inscrita no cadastro oficial ou no sistema viário, com acesso público garantido e destinação à circulação urbana, incluindo ruas, becos, alamedas, passagens, servidões públicas e demais conformações viárias devidamente regularizadas.
MACROMALHA VIÁRIA MUNICIPAL (MMVM)	Principais eixos de locomoção intra e intermunicipal, constituindo o suporte físico fundamental à mobilidade urbana

ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
MACROZONAS	Unidades territoriais com diferentes interfaces com municípios limítrofes, acesso a infraestruturas regionais e características intra urbanas (paisagísticas, ambientais, usos do solo) específicas, permitindo a correlação entre demanda por grandes infraestruturas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural e a posição estratégica de diferentes interações que setores do município estabelecem com municípios vizinhos e infraestruturas regionais
MEZANINO	Piso intermediário entre o térreo e o pavimento superior de uma edificação, com acesso apenas pelo seu interior, e com pelo menos, uma face aberta para o compartimento principal.
MITIGAÇÃO	Ação destinada a minimização dos efeitos do impacto gerado.
MOBILIDADE SUAVE E ATIVA	Modos de deslocamento não motorizados, realizados principalmente por força humana ou por meios de baixo impacto ambiental, como caminhar, pedalar ou utilizar dispositivos leves (bicicletas, patinetes, skates, entre outros), priorizando a sustentabilidade, saúde e qualidade de vida urbana.
MODELO ESPACIAL	Principais divisões territoriais e seus elementos de apoio, como a Macroestrutura Viária, Usos do Solo, Áreas de Interesse Especial e Equipamentos de Referência
OITÃO	Parede lateral de sustentação do telhado e/ou fechamento do subtelhado, geralmente em formato triangular.
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	Instrumento de cooperação entre o setor público e o setor privado para a realização de empreendimentos ou a prestação de serviços de interesse público.
PERFIL NATURAL DO TERRENO (PNT)	Representação de um corte vertical no sentido frente-fundos do lote que possibilita a representação dos desníveis naturais da superfície topográfica.
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL (PDDUA)	Instrumento estratégico da Política Urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental que, a partir da ordenação do território municipal e da articulação de instrumentos de planejamento territorial através de Estratégias de Estruturação e de Ação, visa integrar e garantir os serviços ecossistêmicos oferecidos pelo ambiente natural.
PLANOS , PROGRAMAS E PROJETOS	Instrumentos complementares ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, constituindo ferramentas técnicas de apoio à implementação das diretrizes, estratégias e ações de ordenamento e estruturação do território municipal.
PLANOS SETORIAIS ESTRATÉGICOS (PSE)	Proposições de planejamento (planos) e de desenho (projetos), que visam harmonizar a convivência entre os diferentes usos do solo, garantindo que as novas intervenções sejam compatíveis com a preservação do ambiente cultural e natural, ao mesmo tempo em que promovem a dinamização econômica e o fortalecimento do turismo.
PREVISÃO DE RECUO VIÁRIO	Gravame estabelecido para alargamento futuro de gabarito de vias.
PRINCÍPIO DA NÃO-GERAÇÃO	Estabelece que a melhor forma de lidar com resíduos é evitar que eles sejam gerados. Ou seja, prevenir a produção de resíduos é preferível a tratá-los ou descartá-los após sua criação.

ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
PROGRAMAS ESPECÍFICOS	Estratégias de Ação que especificam intervenções estruturais propostas para o município com abrangência local.
PROGRAMAS TRANSVERSAIS	Estratégias de Ação que especificam intervenções estruturais propostas para o município com impacto municipal ou regional.
PROJETOS ESTRATÉGICOS	Projetos a serem desenvolvidos em localizações privilegiadas, internas ao perímetro urbano, cujo Programa deve ser desenvolvido de modo a garantir o interesse público municipal e o interesse privado dos proprietários.
QUADRA URBANA	Unidade espacial de desagregação urbana definida por vias em todos os seus lados e área não superior a 1,5ha (um hectare e meio) ou 15.000,00m ² (quinze mil metros quadrados)
QUARTEIRÃO URBANO	Unidade espacial de desagregação urbana resultante da Malha viária formada por vias coletoras existentes ou projetadas estabelecendo assim uma Superquadra com o máximo de 6,25 ha (seis hectares e dois mil e quinhentos metros quadrados) de área, limitada a arestas de 250m (duzentos e cinquenta metros).
REGRAS DE CONFORMIDADE	Parâmetros para ocupação dos lotes, como coeficientes de aproveitamento, taxas de ocupação, taxas de vegetação, afastamentos, recuos em relação às divisas do lote e limites de altura das edificações, além de definir as atividades permitidas e/ou proibidas em diferentes áreas. Para os empreendimentos enquadrados nesses quesitos, o impacto sobre o sistema viário, o bem-estar socioeconômico e o meio ambiente natural se manifestará de forma gradual e cumulativa.
REGULAÇÃO URBANÍSTICA	Normas e diretrizes aplicadas no processo de licenciamento, que é classificado em dois níveis de regulação, levando em consideração os impactos no uso do solo e a escala dos empreendimentos
RUAS COMPARTILHADAS	Vias planejadas para promover a convivência segura e equilibrada entre diferentes modos de transporte, como pedestres, ciclistas, veículos motorizados e transporte público, em um mesmo ambiente, com prioridade para o tráfego não motorizado e para a vida urbana.
SACADA	Projeção da edificação em balanço, aberta ou fechada, conectada a outro compartimento através de esquadrias. Para o fechamento das sacadas deverão ser utilizadas esquadrias com vidro ou material que permita a continuidade visual.
SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA (SIGES)	Conjunto de órgãos, formas de participação da população e instrumentos de gestão integrados e interdependentes, indispensáveis para a aprovação de empreendimentos/atividades no Município de Canela, sendo seu pleno funcionamento fundamental para o modelo do Plano Diretor que é baseado em parâmetros de desempenho.
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (SAM)	Plataforma de consulta e participação atrelada ao Banco de Dados Municipal, à Plataforma de Participação e Consulta e, principalmente, ao Sistema de Gestão e Governança
SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)	Proposições que utilizam processos e elementos naturais para enfrentar desafios sociais, ambientais e econômicos de forma sustentável que promovem benefícios integrados para a biodiversidade, os ecossistemas e as populações humanas.
SUBTELHADO	Área compreendida entre a laje de cobertura do último pavimento ou do pavimento térreo e o telhado de uma edificação. Possui geralmente os tetos inclinados compostos por oitões e gaiutas.

ANEXO 1.2**GLOSSÁRIO**

TERMO	DEFINIÇÃO
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	Critério incidente sobre as regras de conformidade que aponta a necessidade de promoção de percentual de solo permeável, calculado a partir da área total dos lotes
TAXA DE VEGETAÇÃO (TV)	Critério incidente sobre as regras de conformidade que aponta a necessidade de preservação e fomento do Ambiente natural em uma parcela dos lotes, conforme diferentes usos do solo.
TERRITÓRIOS ESTRATÉGICOS	Recortes espaciais definidos de acordo com os usos e a ocupação do solo que conferem qualificação jurídica e condicionam a utilização e a finalidade das propriedades localizadas nessas áreas, sendo que esta Lei estabelece os regimes urbanísticos e os modelos de ocupação apropriados para essas áreas, objetivando distinguir territórios com base em suas características específicas e atribuir uma qualificação jurídica que determine a utilização das propriedades.
TRANSPORTE DE CARGAS	Deslocamento de bens, mercadorias ou materiais em grande volume, peso ou quantidade, geralmente realizado por veículos de grande porte (como caminhões, carretas), com o objetivo de atender às demandas de produção, distribuição, comércio e serviços logísticos.
UNIDADES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (UGPA)	Recortes espaciais estabelecidos a partir das divisões hidrográficas (sub-bacias e microbacias), visto a forte correlação do sistema hídrico com a gestão e proteção ambiental em uma determinada região.
UNIDADES DE VIZINHANÇA (UV)	Recortes espaciais dentro do contexto urbano que compartilham características físicas, funcionais e/ou socioeconômicas, podendo ser tratadas como unidades de análise e intervenção no planejamento e ordenamento territorial na escala local, sendo identificadas a partir de critérios como características morfológicas, usos do solo, infraestrutura, densidade populacional, acessibilidade, entre outros.
VAZIOS URBANOS	Áreas localizadas dentro do tecido urbano consolidado que estão desocupadas, subutilizadas ou abandonadas